



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia - 02/04/2016

Indenizar-se 1

Na entrevista que concedeu ontem à imprensa para fazer um balanço do primeiro dia da Operação Indenizar-se, deflagrada pelo Departamento de Repressão aos Crimes contra a Ordem Tributária e Administração pública (Deotap) e o Ministério Público de Sergipe (MP) para investigar irregularidades nas verbas indenizatórias de 15 vereadores de Aracaju e três empresários no período de 2012 a 2016, a delegada Danie-

Indenizar-se 2

"Os contratos eram fictícios porque já ouvimos os proprietários dos veículos e identificamos que esses carros nunca saíram da posse de seus donos, ou seja, o advogado Alcivan Menezes, através da Elo, apenas pegou placas de carros e as colocou nos contratos com a Câmara para justificar o pagamento dos vereadores. Tudo era feito com a conivência dos parlamentares", garantiu a delegada, enfatizando que o esquema era primário e infantil pelo fato das placas dos veículos locados serem indicadas pelo próprio Alcivan que pegava as placas de carros de filhos, amigos, parentes e incluía esses dados nos contratos com a Câmara de Vereadores.

Indenizar-se 3

Citou como prova os veículos Renault Fluence NVN-1395, Corsa NVJ-6265, Ford K NVN-8412 e o Corola HZU-0428, cujos proprietários estiveram no Deotap e confirmaram que nunca locaram esses carros.

Indenizar-se 4

Revelou que nas buscas realizadas na quinta-feira para cumprimento de mandado de busca e apreensão em seis locais, não houve comprovação dos serviços de assessoria jurídica prestados pelo escritório de Alcivan aos vereadores. "Cada parlamentar pagava mensalmente R\$ 7 mil para o empresário", disse, enfatizando que dos R\$ 15 mil de verbas indenizatórias, 70% eram usadas mensalmente na locação de veículos e contratos jurídicos das mesmas empresas.

Indenizar-se 5

Ressaltou que tanto os vere-

adores investigados como os empresários envolvidos já foram intimados a comparecer no Deotap a partir da próxima semana e que o inquérito policial deverá ser concluído nesse mês de abril. Daniele alertou as pessoas que já estão intimadas a não tomarem medidas ilegais para justificar os contratos fraudulentos, pois a polícia e o Ministério Público já têm um farto conjunto probatório. Informou ainda que o processo deverá ser julgado na 3ª Vara Criminal porque os vereadores não têm foro privilegiado por prerrogativa de função.

Indenizar-se 6

Segundo o promotor Henrique Cardoso, crimes contra a administração pública são gravíssimos e em caso de condenação dos envolvidos as penas ultrapassam 12 anos. "No caso em tela, os crimes são de organização criminosa, peculato e lavagem de dinheiro", afirmou, enfatizando que já foi pedido quebra do sigilo bancário dos envolvi-